**DESPACHO Nº. 100 /2023**

**PUBLICADO NO JORAM II Série n.º 41, DE 28 de FEVEREIRO, SUPLEMENTO, RETIFICADO PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 10/2023,PUBLICADA NO JORAM II 43, DE 2 MARÇO-SUPL.**

Considerando a missão especial da Presidência do Governo, na condução e coordenação global dos serviços da administração pública regional;

Considerando que, a prossecução desta missão determina a necessidade de um apoio técnico no Gabinete da Presidência do Governo na área da multimédia;

Considerando que o Técnico de Multimédia, Roberto Paulo Fernandes Martins, face às suas competências, qualificações e experiência profissional comprovadas por nota curricular em anexo, possui o perfil e aptidões adequadas à prestação especializada destas funções.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 3º. nº 4 , do artigo 4º, nº 2 do artigo 6º., artigo 11º e nºs 6 e 7 do artigo 13º do Decreto-Lei nº. 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução nº 100/2020, de 5 de março determino:

1. Nomear Roberto Paulo Fernandes Martins, Técnico de Multimédia, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar apoio técnico especializado na área de multimédia.

2- O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

3- O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no nº 7 do artigo 13º do Decreto – Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro.

4- A presente nomeação produz efeitos a 1 de março de 2023.

5- A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A verba destinada a suportar a presente despesa está inscrita na proposta de orçamento de funcionamento do Gabinete da Presidência do Governo Regional, para o ano económico de 2023.

Presidência do Governo Regional 23 de fevereiro de 2023

O Presidente do Governo Regional da Madeira

Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**ANEXO**

**NOTA CURRICULAR**

**Dados Pessoais**:

Nome: Roberto Paulo Fernandes Martins

Data de nascimento: 2/03/1975

Habilitações Académicas: 12º. Ano, 2º. Curso

**Experiência Profissional**:

3/10/2018 até 31/7/2019 - Técnico de multimédia na DSEAM (Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia)

1/7/2014 até à presente data – Bombeiro Voluntário –Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Madeirenses

1/7/2017 até 30/6/2018 – Programa “Reativar Madeira-IEM” na AREARtistica (Associação regional de Ensino Artístico

2/2/2017 até 30/4/2017 - Programa Ocupacional de desempregados subsidiados na DSEAM (Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia)

1/10/2015 até 30/9/2016 – Programa de ocupação temporária de desempregados na DSEAM

1/11/2008 até 31/12/2012 – Tripulante de ambulância de transporte de doentes (ESBRAM)

2006 até 2007 – Projecionista Chefe no Cinemax – Responsável pela exibição, licenciamento e todos os procedimentos necessários ao normal funcionamento das salas de cinema

Supervisão e coordenação da equipa de trabalho

1998 até 2006 – Projecionista Chefe nos Cinemas Anadia – Responsável pela exibição, licenciamento e todos os procedimentos necessários ao normal funcionamento das salas de cinema

1994 até 1998 –Projecionista (em part-time) – Cinema D. João e Cinemax

**Declaração de retificação nº.10/2023**

**PUBLICADA JORAM II SÉRIE, 43 DE 2 DE MARÇO , SUPLEMENTO**

- Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 6º da Portaria nº 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no ponto 2. do despacho nº 100/2023, de 23 de fevereiro, publicado no Jornal Oficial II Serie, nº 41, de 28 de fevereiro, pelo que se procede à sua retificação.

Assim, onde se lê:

2- O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1º grau ….”

Deve ler-se:

“2 – O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1º grau ….”

Funchal, 1 de março de 2023

O Chefe do Gabinete

José Luís Medeiros Gaspar